

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.424, de 23 de abril de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002049809; Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado/2ª Classe PM \*9.30\* LUÍS FILLIPE LOPES TORRES, CPF nº \*\*\*.090.861-\*\*, lotado no 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM), filho de Sheiler Torres Resende e Celiana Lopes Vieira, Brasília/DF, nascido aos 4 de Novembro de 1997; e Considerando o Requerimento nº 13, de 17 de abril de 2024 (59148927), o Laudo Médico da Junta Central de Saúde da PMGO, Extrato nº 134, Ata nº 73, de 19 de abril de 2024 considerando-o apto para o serviço policial militar, para fins de licenciamento a pedido (59239309), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (59221266), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado/2ª Classe PM \*9.30\* LUÍS FILLIPE LOPES TORRES, CPF nº \*\*\*.090.861-\*\*, a contar de 17 de abril de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 17 de abril de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 472186

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.607, 05 de julho de 2024 - PM (62223279)	
Designa gestores para a Gestão e fiscalização do Contrato nº 19 (61878024).	
Processo SEI nº	202400002084468;
Objeto do Contrato:	Aquisição de ração para equinos adulto e potros.
Gestor Titular designado:	2º Tenente PM ROGERIO DUARTE, inscrito no CPF nº ***.122.191-**
Gestor Substituto designado:	2º Tenente PM IVAN AZEVEDO GOMES, inscrita no CPF nº ***.244.311-**
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 472490

## Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024

**Processo:** 202400011021296.  
**Modalidade:** Aquisição via ARP Nº 2/2023 - CBMGO, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 7/2023.  
**Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.  
**Contratada:** MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.  
**CNPJ:** 03.093.776/0013-25.  
**Objeto:** Aquisição de viatura tipo UR (Unidade de Resgate).  
**Recurso:** 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias.  
**Quantidade:** 01 (uma) unid.  
**Valor Total:** R\$ 383.333,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).  
**Vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 472486

## Diretoria Geral de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 255/2024, de 08 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, nomeado pelo Governador do Estado de Goiás, por intermédio do Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial/GO n.º 23.698, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto n.º 9.517, de 23 de setembro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o art. 2º, I, da Lei Estadual nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, o qual criou a Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP, conferindo-lhe autonomia administrativa, orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** que compete ao Gabinete do Diretor-Geral de Polícia Penal "expedir portarias e outros atos sobre a administração e organização interna, bem como sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da Pasta" conforme art. 8º, inciso XV, do Decreto nº 9.517, de 23 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** as informações contidas sob os autos do Processo SEI nº 202416448053624, notadamente o Requerimento subscrito pelo servidor WELLINGTON CARDOSO DA SILVA (evento n.º 62082229) e, Despacho nº 3771/2024/GAB deste Gabinete (evento n.º 62252416), **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 246, de 04 de julho de 2024 (62186549), publicada na página 10 do Diário Oficial/GO nº 24.322 Suplemento (Protocolo 472360), que concedeu ao servidor público WELLINGTON CARDOSO DA SILVA, CPF n.º \*\*\*.053.591-\*\*, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos das normativas que regem a matéria, afastamento do exercício de suas funções, a título de desincompatibilização, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Vereador no município de Goiânia/GO, no pleito de 2024, com garantia de percepção dos subsídios.

**Art. 2º** Determinar o encaminhamento à **Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, via **Superintendência de Gestão Integrada**, para conhecimento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 472526

## Secretaria da Saúde - SES

Resolução nº 35, de 04 de julho de 2024

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202400010043057, de 18/06/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o cadastro da empresa DROGARIA VIDAL LTDA, nome fantasia DROGARIA AVENIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.836.044/0001-56, localizada na Rua Paranapua, Nº 153, Sala 02, Parque Iracema, Anápolis/GO, CEP: 75.060-470, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

**Art.2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flúvia Pereira Amorim da Silva  
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 472442